



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 294, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Licença por motivo de falecimento.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento da servidora protocolado sob o Nº 013452/2020;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **IZABELA PINHEIRO CYBULSKI** no exercício do cargo efetivo de Doméstica, **Matrícula nº 3651**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias de Licença** por motivo de falecimento de seu pai **JOSÉ PEREIRA PINHEIRO**, a contar de 13 de março de 2020 até 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.